
Portaria MEC nº 569, de 15 de junho de 2009

Diário Oficial da União nº 112 - 16/06/2009 (terça-feira) - Seção 2 - Pág.14

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.262 de 3 de novembro de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, como representantes escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior: MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER e SÉRGIO ROBERTO KIELING FRANCO.

Art. 2º Os representantes escolhidos entre cidadãos com notório saber científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da educação superior terão mandato de 03 anos, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD